



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº075/2023 exarado no processo administrativo nº140/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA FARMÁCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE FERRER. ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**SANTA MARIA MEDICAL – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 44.100.756/0001 – 88 Situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, 2245, Centro, Santa Maria – RS CEP 97.015-373, no valor total de R\$2,900,00(Dois mil e novecentos Reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$2,900,00(Dois mil e novecentos Reais)**

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de aquisição de Soluções fisiológicas 0,9%, frasco de 100mL, principal veículo utilizado para diluição e aplicação de medicamentos, no âmbito do Hospital São Vicente Ferrer. Foram solicitadas três aberturas de pregão para aquisição dos referidos itens, tendo sido uma solicitação para realização de pregão municipal via ofício encaminhado ao Prefeito Municipal na data de 09 de setembro, outra solicitação que envolveu a adesão ao Consórcio Intermunicipal de Santa Maria – CIRC, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, PROCESSO Nº 065/2022, no qual o item 485, a saber, “SORO FISIOLÓGICO 0,9% 125 ML - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, BOLSA 125 ML, ficou **FRACASSADO** e, também, a participação no pregão realizado pelo CIRC/SM, o Pregão 9/2022 - Produtos em Saúde/2022, onde o item de código 0015 - SORO FISIOLÓGICO 0,9 125 ML - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, BOLSA 125 ML, novamente, restou **FRACASSADO**. Diante do exposto, solicita-se a aquisição tendo em vista a necessidade do item. Se o quantitativo solicitado for considerado alto, solicita-se redução do mesmo, o importante é não deixar que o item falte no Hospital



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HMSVF</b>
<b>Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023</b>
<b>Poder: Consolidado</b>
<b>Dotação Reduzida: 19975</b>
<b>Projeto/Atividade: Manutenção da Farmácia do Hospital com Recursos do SUS - 2059</b>
<b>Despesa: 392 - 3390.30.09.00.00.00 - MATERIAL FARMACOLOGICO</b>
<b>Recurso: CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - 4501</b>

São Vicente do Sul, 24 de Fevereiro de 2023

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**